

Prefeitura Municipal de Bonito

Termo Aditivo



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, AO CONTRATO nº 0911/2019

Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Bonito e a empresa RADIO OCEÂNICA FM LTDA – ME, com sede em RUA JOSÉ MARCELINO, S/N, CEP: 44.850-000, MORRO DO CHAPÉU - BAHIA, inscrita no CNPJ nº 03.870.744/0001-55.

O MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Benedito Mina, nº. 629, Centro, Bonito - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa RADIO OCEÂNICA FM LTDA – ME, com sede em RUA JOSÉ MARCELINO, S/N, CEP: 44.850-000, MORRO DO CHAPÉU - BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.870.744/0001-55, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 07 (Sete) meses, a contar de 01 de Junho de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 09 de maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao projeto original, no montante de R\$ 18 200,00 (Dezoito mil e duzentos reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	07	Mês	Prestação de serviços com empresa especializada na divulgação de Matérias Institucionais do Município de Bonito – Bahia e entrevistas, através de estação de Radio FM que abrange todo o Município de Bonito e Região.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude da disponibilização dos valores acima, a contratante pagará a CONTRATADA pela prestação dos serviços do objeto deste aditivo, a importância de R\$ 49 400,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos reais), o que será feito após a efetiva prestação dos serviços e com emissão da nota fiscal correspondente em nome da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUARTA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 09 de maio de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 04 de Maio de 2020.

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Srª. Augusta Pereira Araújo
RADIO OCEÂNICA FM LTDA – ME, CNPJ 03.870.744/0001-55
CONTRATADA

03.870.744/0001-55
Insc. Municipal 543452
Rádio Oceanica FM LTDA - ME
"Rádio Brilhante FM"
Rua, José Marcelino, s/n - São Vicente
CEP 44.850-000 - Morro do Chapéu - Bahia

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com